

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Presidente: Luiz Paulo Piassini- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emilio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow e Luiz Paulo Piassini. Às dezenove horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos comunicando que em virtude do Presidente Paulo Vilnei Trindade Unfer, estar em viagem a Brasília, cumprindo agenda em nome da Casa e tratando demais assuntos de interesse da municipalidade, por força regimental estava assumindo a presidência dos trabalhos. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário Bruno Luciano Radtke, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário Bruno que realizasse leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 079/2019, vinda do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. Na sequência o Presidente colocou que conforme pedido encaminhado à Câmara Municipal, em virtude de outros compromissos já agendados pelos Advogados constituídos dos Senhores Marlon Leandro Melchior e Iedo Petermann, foi prorrogada a data de julgamento das Contas de Governo - Processo TCE-RS nº 001454.0200/16-6, Exercício 2016, Gestão dos Administradores Marlon Leandro Melchior e Iedo Petermann, ficando confirmada a nova data do julgamento, para o dia 21 de outubro de 2019, segunda-feira, às 19 horas, durante a 35ª Sessão Ordinária de 2019. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar o espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar o espaço, passou-se a **PAUTA:** **Projeto de Lei Municipal Número 077/2019 - QUE-** Autoriza o Poder Executivo a Contratar Pessoal por Prazo Determinado para Função de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, para atender Necessidades Emergenciais e dá Outras Providências. O **Projeto de Lei Municipal Número 077/2019** foi retirado pelo Executivo Municipal através da Mensagem Nº 077/2019, de 14 de outubro de 2019. **Projeto de Lei Municipal Número 079/2019 - QUE-** Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 1669/2017 de 17 de janeiro de 2017, que Institui o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal e dá outras providências. O **Projeto de Lei Municipal Número 079/2019** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 078/2019 - QUE-** Autoriza o Poder Executivo a Contratar Médico Clínico Geral e Dá Outras Providências. O **Projeto de Lei Municipal Número 078/2019** encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **ORDEM DO DIA:** Não havendo Proposições nem Projetos de Lei para votação, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Registrou seu agradecimento especial ao Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, por ter acolhido a solicitação dos vereadores, para retirada do Projeto de Lei Nº 077/2019. Afirmou ser muito válida a atitude do Prefeito em fazer esta retirada, pelos motivos já apresentados na Sessão anterior, uma vez que já se está aproximando o encerramento do ano, não existindo razão para se fazer todo um processo seletivo para contratação de um motorista, por aproximadamente uns quarenta e cinco dias. Comentou que inclusive está previsto a realização de concurso público no Município, onde deverá ser incluído este cargo, com isto, haverá o chamamento de novos contratados para o cargo. Finalizou registrando os parabéns em seu nome e da Casa, a todas as professoras e professores do Município, profissionais incansáveis, sem os quais, nada seríamos. Reforçou os parabéns a esta importante Classe, onde no próximo

dia 15 de outubro, comemora-se o “Dia do Professor”, profissional honrado, que tanto se dedicou e se dedica na educação de cada um, possibilitando um futuro melhor através dos ensinamentos transferidos. Nada mais a tratar, o Presidente Luiz Paulo Piassini, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e um de outubro, às dezenove horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Luiz Paulo Piassini, secretariada pelo vereador Bruno Luciano Radtke e assessorada pelo vereador Emir Emilio Lange.